



PORTARIA CRCPR Nº 071/2018.

Institui a Comissão de Governança, Riscos e Compliance do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o comprometimento da alta direção do CRCPR com o sistema de gestão da qualidade e com a governança, a gestão de riscos e o *compliance* na entidade;

Considerando que a governança, a gestão de riscos e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

Considerando a importância da gestão de riscos para assegurar que a entidade alcance seus resultados pretendidos, aumente os efeitos desejáveis e previna ou reduza os indesejáveis, de maneira a alcançar a melhoria;

Considerando a importância do Planejamento Estratégico do CRCPR e do Sistema CFC/CRCs como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre a entidade e seus ambientes externo e interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, composta pelos seguintes integrantes: Conselheiro Laudelino Jochem e os funcionários Gerson Luiz Borges de Macedo, Pedro Hugo Catossi, Adilson Fernando Castro, Celita Zaidovicz Paltanin, Cristina Medeiros Dias, Dirceu de Fátima Zonatto, Maurício Ostrowski Junior, Valdir de Souza e Wanderlucio dos Santos Leite, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de cinco integrantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente